



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SSE

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

Aos administradores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

**Assunto: Ajustes no informe mensal de FIDC - novo modelo do Suplemento G da Resolução CVM nº 175/23**

Prezadas(os),

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar aos administradores de FIDC sobre ajustes no modelo do documento do Informe Mensal FIDC disponível no sistema FundosNet, para alinhamento aos termos do novo Suplemento G da Resolução CVM nº 175/22.
2. Nesse sentido, o novo layout do documento obrigatório será disponibilizado pela B3, por meio do sistema Fundos.Net, para as entregas da data-base de outubro/23, com envio a partir de 01/11/2023.
3. Os referidos ajustes englobam: (i) a alteração de nomenclatura de determinados campos do informe; (ii) a exclusão de campo do informe que deixou de ser aplicável; e (iii) a criação de novos campos, como detalhado abaixo.
4. Alteração de nomenclatura:

<b>Campo:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Tabela I - 2 c.5	Cotas de Fundos da ICVM 409	Classes de Cotas dos FIF - Anexo I da RCV 175
Tabela I - 2 h	Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	Classes de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Tabela X - 1.1	Número de Cotistas - Classe Sênior	Número de Cotistas - Subclasse Sênior
Tabela X - 1.2	Número de Cotistas - Classe Subordinada	Número de Cotistas - Subclasse Subordinada

Tabela X - 1	Classe [Sênior, Subordinada, Subordinada 1, Subordinada 2 etc]	Subclasse [Sênior, Subordinada, Subordinada 1, Subordinada 2 etc]
Tabela X - 2	Descrição da Série/Classe (separar por classe e série)	Descrição da Série/Subclasse (separar por subclasse e série)

5. Para os fundos fechados, passou a ser permitida a emissão de mais de uma Subclasse Mezanino, com diferentes séries.
6. As alterações descritas acima são aplicáveis a todos os subitens da Tabela X, que contemplem abertura de informações por subclasses e séries, sendo que para as Subclasses Mezanino, serão adicionadas linhas de “séries”, quando houver necessidade de abertura.
7. Exclusão de campo do informe:  
a) O item 2.i (Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados), da Tabela I, foi excluído, uma vez que esta categoria deixou de existir.
8. Criação de novos campos:  
a) Foram criados os campos 8 e 9 com o objetivo de permitir a divulgação de informações prestadas pelos administradores ao Sistema de Informações de Crédito - SCR do Banco Central do Brasil e, ainda, sobre a regularidade tributária dos cedentes.
9. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Fundos.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3 pelo telefone (11) 2565-5064 ou por e-mail: [emissores.fundos@b3.com.br](mailto:emissores.fundos@b3.com.br).
10. Dúvidas quanto ao preenchimento dos itens do Informe Mensal podem ser direcionadas para a Divisão de Securitização e Agronegócio - DSEC ([dsec@cvm.gov.br](mailto:dsec@cvm.gov.br)), da SSE.

Atenciosamente,

Marcelo Firmino dos Santos

Chefe da Divisão de Securitização e Agronegócio - DSEC

Bruno de Freitas Gomes

Superintendente de Securitização e Agronegócio - SSE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 14/08/2023, às 10:28, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Firmino dos Santos, Chefe de Divisão**, em 14/08/2023, às 10:32, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1844646** e o código CRC **7A2A8AD7**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1844646** and the "Código CRC" **7A2A8AD7**.*

---

**Referência:** Processo nº 19957.009383/2021-43

Documento SEI nº 1844646